



Edital de Convocação para Assembleia Geral em Sessão Extraordinária da Associação Capixaba de Medicina de Família e Comunidade – ACMFC

A Diretoria da Associação Capixaba de Medicina de Família e Comunidade – ACMFC – em Conformidade com o artigo 24º do Capítulo III - Dos órgãos Sociais, do Estatuto da ACMFC vem convocar os Sócios para participar da Assembleia Geral em Sessão Extraordinária, conforme abaixo determinado:

Os participantes são os sócios, que devem estar quites com suas obrigações estatutárias na data da realização da Assembleia, conforme reza o Art. 21º do Capítulo III - Dos órgãos Sociais, do Estatuto da ACMFC.

Em acordo com o Art. 26º do Estatuto, o quorum para a Assembleia Geral será constituído de metade mais um dos membros quites com suas obrigações estatutárias, em primeira convocação, e de qualquer número de membros presentes em segunda convocação, respeitadas as condições para sua efetiva participação, 30 (trinta) minutos após a primeira chamada.

Data da Assembleia Geral da ACMFC - Sessão Extraordinária: 05 de abril de 2018.

Local: Auditório do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo (CRM-ES)

localizado à Rua Emília Franklin Molulo, Nº 28, bairro Bento Ferreira, Vitória-ES, CEP: 29050-730

Primeira chamada: 18:00h. **Segunda chamada:** 18:30

Agenda do assunto a ser tratado:

1) Rerratificação de endereço da Associação Capixaba de Medicina de Família e Comunidade - ACMFC;

Vitória, 12 de março de 2018

Marcello Dala Bernardina Dalla
Presidente ACMFC 2016-2018